

### PORTARIA Nº 063/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

# CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido realizado pela própria servidora

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder á servidora abaixo mencionada, a partir de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2022, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

### > Aline Aparecida Martins Bastos - Matrícula 6.699

- **Art. 2º** A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.
  - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de fevereiro de 2020.

## Simone Carvalho Prefeita Municipal

. roioita mamoipa.

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2020.

### **Shirley Cosme Marques Drumond Rocha**

Assessora de Governo Interina